



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Responsável Pela Demanda: Elias Alexandre de Souza	Matrícula: 101.307.476-96
E-mail: gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35)3625- 1233
Objeto: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação Considerando que o Município não dispõe de local e estrutura adequada para a destinação final do lixo coletado e que para manter tal estrutura ambientalmente adequada custaria um valor muito alto e que conforme a Lei Federal nº 12.305/2010, deve haver o incentivo à adoção de consórcios ou de outras formas de cooperação entre os entes federados com vista a elevação das escalas de aproveitamento e a redução de custos envolvidos, uma vez que os consórcios públicos possuem o objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de serviços públicos que envolvem resíduos sólidos, a contratação se faz necessária para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário, coletados pelo município, visando à manutenção das condições de higiene e limpeza pública, contribuindo para o bem estar da população.
--

2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unid.	Quant
01	Prestação de serviços referente à	Unidade	1



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

	destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário		
--	---	--	--

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão: janeiro/2024

Vigência: 31/12/2024 podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 481

Fonte: 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Elias Alexandre de Souza

Cotação de preços:

Anita Santolia da Silva Rodrigues

Gestor de contrato:

José Renato Ribeiro

Fiscal do contrato:

Antonio Júnior de Campos

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 11 de janeiro de 2024

Elias Alexandre de Souza

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos